

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº \_\_\_\_\_, DE 2004**

**(do Sr. Carlos Willian)**

*Propõe que a Comissão de Finanças e Tributação realize ato de fiscalização e controle, por meio de órgão competente, acerca da intervenção ocorrida no Banco Santos em novembro de 2004.*

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, por meio de órgão competente, acerca da intervenção ocorrida no Banco Santos em novembro de 2004.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente, este assunto já foi recentemente objeto de Audiência Pública nesta Comissão. De acordo com o Banco Central, houve uma perda de liquidez por parte do Banco Santos que enfrenta agora uma falta de recursos, o que pode vir a comprometer os correntistas. Segundo noticiou a imprensa, vários Fundos de Pensão tiveram perdas da ordem de R\$ 600 milhões. Ocorre que após as devidas explanações por parte dos convidados, não chegou-se a um resultado satisfatório.

Assim, Senhor Presidente, dada a gravidade da matéria supracitada, é de fundamental importância que esta Casa tome conhecimento dos fatos, bem como seja informado sobre as providências que serão adotadas.

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2004.

**Carlos Willian**  
**Deputado Federal / PSC-MG**